

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COUDELARIA DE RINCÃO/CIR
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Aquisição de contêineres customizados — Pregão Eletrônico / Sistema de Registro de Preços

Processo administrativo	64442.002804/2026-74
UASG	160514
Estudo Técnico Preliminar	ETP nº 35/2026
Objeto	Aquisição de 7 contêineres customizados novos, de 40 pés: 2 escritórios, 1 depósito e 4 unidades de apoio com banheiro.
Valor estimado	R\$ 486.501,70
Forma prevista	Pregão eletrônico, SRP, menor preço por item.
Data-base do mapa	15 de outubro de 2026

1. Finalidade e fundamentos

Identificar, avaliar, tratar e acompanhar eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução, a instalação e o recebimento dos contêineres. O presente mapa integra a instrução da fase preparatória, nos termos dos arts. 18, X, e 169 da Lei nº 14.133/2021, e observa, no que couber, o Decreto nº 11.462/2023. Não substitui eventual matriz contratual de alocação de riscos.

Os responsáveis pela mitigação indicados em cada risco são as unidades, funções ou agentes incumbidos de executar e comprovar as medidas preventivas. As atribuições durante a execução contratual dependerão das designações formais competentes. A indicação funcional não dispensa a segregação de funções.

2. Critérios de avaliação e acompanhamento

Probabilidade: 1 = baixa; 2 = média; 3 = alta. Impacto: 1 = limitado; 2 = relevante; 3 = grave. Pontuação = probabilidade × impacto. Níveis: baixo (1–2), médio (3–4) e alto (6–9). A classificação apresentada é inicial e deve ser reavaliada após a implementação dos controles, com registro do risco residual.

3. Identificação, mitigação e responsabilização

3.1 Planejamento

R01 — Direcionamento indevido

Evento de risco	Exigências técnicas, de habilitação ou de fornecimento que favoreçam fabricante ou fornecedor.
Causas	Especificações excessivas; reprodução de catálogo; revisão insuficiente.
Consequências	Restrição competitiva; impugnação; nulidade; contratação desvantajosa.
Avaliação inicial	2 × 3 = 6 — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Justificar as características essenciais; examinar oferta plural; revisar habilitação e CATMAT; realizar revisão independente com registro da análise de potencial direcionamento.
Responsável(is) pela mitigação	Integrante Técnico da EPC (Cássia Bagolin da Silva), quanto às especificações; Integrante Administrativo (João Artur Dorneles Pinto), na consolidação documental; SALC, na revisão da fase preparatória.
Prazo/marco de controle	Antes da aprovação do TR e do edital.
Evidências de implementação	TR revisado, manifestação técnica e checklist de competitividade.
Medidas de contingência e responsáveis	EPC, com apoio da SALC, deve sanear exigências e propor retificação dos documentos e reabertura de prazos, quando necessária.

R02 — Estimativa de preços inadequada

Evento de risco	Valor de referência não compatível com módulos novos customizados e logística rural.
Causas	Fontes de bens não equivalentes; omissão de frete, içamento ou instalação.
Consequências	Sobrepçoço, fracasso do certame ou proposta inexecuível.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Conferir escopo dos preços, fontes e características; tratar discrepâncias; documentar análise crítica e condições logísticas.
Responsável(is) pela mitigação	Integrante Administrativo da EPC (João Artur Domeles Pinto), pela pesquisa e memória de preços; Integrante Técnico (Cássia Bagolin da Silva), pela equivalência técnica das referências.
Prazo/marco de controle	Antes da publicação do edital e após alteração relevante do objeto.
Evidências de implementação	Relatório de pesquisa, memória de cálculo e nota técnica.
Medidas de contingência e responsáveis	EPC deve complementar cotações e ajustar o orçamento estimado, submetendo as alterações à autoridade competente.

R03 — Quantitativos e demandas do SRP sem suporte

Evento de risco	Quantidades registradas ou recebidas na IRP sem justificativa operacional.
Causas	Memória de cálculo incompleta; demandas incompatíveis de participantes.
Consequências	Planejamento distorcido e risco de uso irregular da ata.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Conferir a distribuição 2+1+4 unidades e os destinos; analisar individualmente demandas de participantes e sua justificativa.
Responsável(is) pela mitigação	Integrante Requisitante da EPC (Cristiane da Silva Brum), pela memória da demanda; setor responsável pela IRP/órgão gerenciador, quanto às manifestações dos participantes.
Prazo/marco de controle	Antes da consolidação da IRP e da publicação.
Evidências de implementação	DFD, ETP, manifestações da IRP e memória de cálculo.
Medidas de contingência e responsáveis	Setor responsável pela IRP, com a EPC, deve solicitar esclarecimentos e corrigir ou recusar demandas sem suporte.

R04 — Especificações insuficientes

Evento de risco	Projeto inadequado à finalidade, inclusive quanto às tensões elétricas, aberturas e banheiros.
Causas	Detalhamento incompleto e validação técnica insuficiente.
Consequências	Custos adicionais, inadequação funcional e falhas de segurança.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Consolidar medidas e distribuição interna; avaliar carga elétrica, climatização e interfaces; estabelecer critérios objetivos de aceitação.
Responsável(is) pela mitigação	Integrante Técnico da EPC (Cássia Bagolin da Silva), pela validação das especificações; Integrante Requisitante (Cristiane da Silva Brum), pela adequação às necessidades operacionais.
Prazo/marco de controle	Antes da conclusão do TR.
Evidências de implementação	TR, desenhos de referência e validação técnica.
Medidas de contingência e responsáveis	EPC deve corrigir a documentação antes do certame; após contratação, gestor/fiscal devem exigir a adequação contratualmente cabível.

R05 — Locais indisponíveis para instalação

Evento de risco	Contêiner chega sem base apta, acesso ou redes disponíveis.
Causas	Atraso nas bases, falta de vistoria e coordenação insuficiente.
Consequências	Descarga inviável, reprogramação, custos e paralisação.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Vistoriar locais; confirmar bases, acessos, manobras e conexões antes das ordens de fornecimento; compatibilizar cronogramas.

Responsável(is) pela mitigação	Setor requisitante e setor responsável pela infraestrutura local, pela preparação dos locais; gestor/fiscal da contratação, pela conferência prévia à ordem de fornecimento.
Prazo/marco de controle	Antes de cada ordem de fornecimento.
Evidências de implementação	Relatórios de vistoria, fotografias, cronograma e autorização do local.
Medidas de contingência e responsáveis	Administração, por seus setores responsáveis, deve regularizar infraestrutura e reprogramar motivadamente, com apuração de responsabilidades quando cabível.

3.2 Seleção do fornecedor

R06 — Competição reduzida

Evento de risco	Exigências ou condições editalícias limitam a participação.
Causas	Excesso de habilitação, publicidade inadequada e condições logísticas ambíguas.
Consequências	Preços maiores, questionamentos ou certame fracassado.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Conferir proporcionalidade; manter julgamento por item; assegurar publicidade; responder pedidos de esclarecimento motivadamente.
Responsável(is) pela mitigação	SALC, pela conferência do instrumento convocatório e publicidade; pregoeiro, pelos atos e esclarecimentos da fase externa, com suporte da EPC quando técnico.
Prazo/marco de controle	Antes do edital e durante a fase externa.
Evidências de implementação	Edital, publicações, atas e análises de impugnações.
Medidas de contingência e responsáveis	SALC e pregoeiro, no âmbito de suas competências, devem promover a retificação do edital e a reabertura do prazo, quando exigidas.

R07 — Proposta incompatível ou inexecutável

Evento de risco	Proposta desconsidera o fornecimento completo do módulo.
Causas	Omissão de transporte, customização, instalações ou tributos.
Consequências	Inexecução, aditivos indevidos e atrasos.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Analisar conformidade e indícios de inexecutabilidade; realizar diligências e registrar decisão fundamentada.
Responsável(is) pela mitigação	Pregoeiro, pela condução das diligências e julgamento; Integrante Técnico da EPC (Cássia Bagolin da Silva) ou apoio técnico designado, pela análise técnica quando solicitado.
Prazo/marco de controle	Durante julgamento e aceitação das propostas.
Evidências de implementação	Propostas, diligências, manifestações e decisão.
Medidas de contingência e responsáveis	Pregoeiro deve desclassificar proposta nos casos legalmente cabíveis, após oportunizar a análise pertinente.

R08 — Recusa de assinatura ou formalização

Evento de risco	Adjudicatário não assina a ata ou não formaliza contratação válida.
Causas	Oferta sem planejamento de custos ou incapacidade operacional.
Consequências	Atraso e necessidade de nova convocação.
Avaliação inicial	$2 \times 2 = 4$ — MÉDIO
Ações preventivas de mitigação	Convocar regularmente, controlar prazos e registrar comunicações.
Responsável(is) pela mitigação	SALC/setor responsável pela formalização da ata ou contratação; autoridade competente, quanto às decisões que lhe caibam.
Prazo/marco de controle	Após homologação e a cada convocação.
Evidências de implementação	Convocações e registros de comunicação.
Medidas de contingência e responsáveis	Setor de formalização e autoridade competente devem avaliar convocação de remanescentes e eventual apuração de infração.

3.3 Execução e recebimento

R09 — Atraso de entrega e instalação

Evento de risco	Contratada excede o prazo de até 90 dias indicado no ETP.
Causas	Fabricação, transporte ou equipe indisponível.
Consequências	Unidades sem infraestrutura e perda de eficiência.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Controlar datas por fornecedor e item; exigir programação e acompanhar marcos de execução.
Responsável(is) pela mitigação	Gestor e fiscal da contratação, após designação formal; contratada, pelo cumprimento do cronograma e execução das medidas operacionais.
Prazo/marco de controle	Por contratação e ordem de fornecimento.
Evidências de implementação	Cronograma, ordens, comunicações e relatórios.
Medidas de contingência e responsáveis	Gestor/fiscal devem notificar, avaliar justificativas e propor à autoridade competente as medidas contratuais cabíveis.

R10 — Entrega em desconformidade

Evento de risco	Módulos não atendem aos requisitos de material novo, isolamento, equipamentos ou dimensões.
Causas	Troca de componentes e falhas de qualidade.
Consequências	Insegurança, impossibilidade de uso e prejuízo patrimonial.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Validar desenhos; inspecionar cada módulo; testar climatização, instalações e vedação; documentar resultados.
Responsável(is) pela mitigação	Fiscal técnico e agentes/ comissão de recebimento formalmente designados, pela verificação; contratada, pela correção de não conformidades.
Prazo/marco de controle	Inspeção e recebimento.
Evidências de implementação	Desenhos validados, checklist, fotografias e testes.
Medidas de contingência e responsáveis	Fiscal e responsáveis pelo recebimento devem rejeitar objeto desconforme e exigir correção ou substituição, com repetição dos testes.

R11 — Acidente ou dano durante içamento

Evento de risco	Descarga e posicionamento danificam bens ou oferecem risco às pessoas.
Causas	Acesso inadequado, equipamento impróprio e operação insegura.
Consequências	Acidentes, danos patrimoniais e atrasos.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Confirmar rotas e áreas; exigir planejamento seguro e equipamentos compatíveis; acompanhar a operação.
Responsável(is) pela mitigação	Contratada, pela execução segura do transporte, içamento e posicionamento; fiscal técnico, pelo acompanhamento e registro de irregularidades.
Prazo/marco de controle	Transporte, descarga e posicionamento.
Evidências de implementação	Inspeções, registros fotográficos e ocorrências.
Medidas de contingência e responsáveis	Contratada deve interromper operação insegura e adotar correções/reparações; fiscalização deve determinar a paralisação cabível e comunicar o gestor.

R12 — Falhas de instalações e redes

Evento de risco	Ligação elétrica ou hidrossanitária inadequada, inclusive quanto às tensões previstas.
Causas	Redes insuficientes, instalação incorreta ou ausência de testes.
Consequências	Choques, vazamentos, indisponibilidade e danos materiais.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Conferir condições de conexão, projeto e execução; exigir ensaios elétricos e testes de estanqueidade adequados.

Responsável(is) pela mitigação	Contratada, pela execução e testes das interligações previstas em contrato; fiscal técnico, pela verificação; setor de infraestrutura da OM, pela condição das redes preexistentes.
Prazo/marco de controle	Instalação e pré-recebimento.
Evidências de implementação	Resultados dos testes e registros técnicos.
Medidas de contingência e responsáveis	Contratada e setor de infraestrutura, conforme a origem da falha, devem corrigir as ligações; fiscalização deve exigir novos testes antes do aceite.

R13 — Atesto, liquidação ou pagamento indevidos

Evento de risco	Pagamento sem execução integral da unidade contratada ou sem recebimento regular.
Causas	Fiscalização insuficiente, critérios vagos ou concentração de funções.
Consequências	Prejuízo ao erário e responsabilização.
Avaliação inicial	$2 \times 3 = 6$ — ALTO
Ações preventivas de mitigação	Definir recebimento por item e fornecedor; segregar fiscalização, liquidação e pagamento; conferir entrega completa e documentação.
Responsável(is) pela mitigação	Fiscal e responsáveis pelo recebimento, pela comprovação da execução; gestor, pelo encaminhamento regular; setor de liquidação e setor financeiro, pelos controles de suas etapas.
Prazo/marco de controle	Recebimento e pagamento de cada contratação.
Evidências de implementação	Termos, checklists, atestes, nota fiscal e registros de liquidação.
Medidas de contingência e responsáveis	Fiscal deve abster-se de atestar objeto irregular; gestor e setores financeiro/contábil devem promover as providências para correção e apuração de pagamentos indevidos.

R14 — Garantia não atendida

Evento de risco	Contratada não corrige defeitos durante o período mínimo de garantia de 12 meses.
Causas	Assistência insuficiente ou falta de prazo de resposta.
Consequências	Indisponibilidade e despesas de manutenção.
Avaliação inicial	$2 \times 2 = 4$ — MÉDIO
Ações preventivas de mitigação	Definir prazos e canais de chamados; arquivar garantia; acompanhar ocorrências por fornecedor.
Responsável(is) pela mitigação	Gestor da contratação, pelo controle dos acionamentos; setor usuário, pela comunicação dos defeitos; contratada, pelo atendimento da garantia.
Prazo/marco de controle	Durante a vigência da garantia.
Evidências de implementação	Termo de garantia, chamados, notificações e reparos.
Medidas de contingência e responsáveis	Gestor deve formalizar notificação e propor medidas previstas em contrato, se cabíveis.

R15 — Ocorrências ambientais

Evento de risco	Resíduos mal destinados, efluentes ou vazamentos durante a instalação.
Causas	Descarte inadequado ou ligação sanitária incorreta.
Consequências	Dano ambiental e custos de correção.
Avaliação inicial	$1 \times 3 = 3$ — MÉDIO
Ações preventivas de mitigação	Inspecionar descarte e conexões; exigir comprovantes quando aplicáveis; observar os critérios de sustentabilidade do TR.
Responsável(is) pela mitigação	Contratada, pelas medidas de prevenção e destinação regular; fiscalização, pela verificação; setor ambiental da OM, pelo apoio técnico quando necessário.
Prazo/marco de controle	Instalação e recebimento.
Evidências de implementação	Registros, fotografias e comprovantes exigíveis.
Medidas de contingência e responsáveis	Contratada deve corrigir não conformidades; fiscalização deve comunicar gestor e setor ambiental quando necessário.

4. Diretrizes de integridade e rastreabilidade

A EPC e a SALC, nos limites de suas atribuições, devem assegurar a rastreabilidade da justificativa das especificações, da avaliação de competitividade, da adequação da habilitação, da análise crítica de preços, da compatibilidade de CATMAT e da memória dos quantitativos do SRP. O registro de tais verificações constitui evidência da mitigação, sem pressupor que medidas ainda planejadas já tenham sido executadas.

5. Plano de monitoramento

O responsável indicado em cada risco deve registrar nos autos: (i) situação do tratamento — não iniciado, em execução, implementado ou não aplicável; (ii) evidência correspondente; (iii) ocorrências relevantes; e (iv) probabilidade, impacto e classificação residual, quando possível. Os marcos mínimos de revisão são: antes da publicação do edital; após o julgamento; antes de cada ordem de fornecimento; durante a execução e o recebimento; e sempre que ocorrer fato capaz de alterar o risco.

6. Atribuições e validação

Na fase preparatória, a execução das ações cabe aos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme suas especialidades: 1º Ten Cássia Bagolin da Silva (Integrante Técnico); 1º Ten Cristiane da Silva Brum (Integrante Requisitante); e Cb João Artur Dorneles Pinto (Integrante Administrativo), sem prejuízo da atuação da SALC e da autoridade competente. Na fase externa, as atribuições do pregoeiro e da SALC seguem suas competências legais e designações. Na execução, as medidas ficarão a cargo do gestor, fiscal, responsáveis pelo recebimento e setores especializados que forem formalmente designados, conforme o risco.

A aprovação deste mapa não implica, por si só, designação de gestor ou fiscal, nem comprovação antecipada de controles. A equipe deverá validar os tratamentos e atualizar o mapa diante de mudanças significativas no objeto ou nas condições da contratação.

São Borja/RS, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CASSIA BAGOLIN DA SILVA
Data: 20/10/2026 10:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÁSSIA BAGOLIN DA SILVA

Integrante Técnico — Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANE DA SILVA BRUM
Data: 19/10/2026 19:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE DA SILVA BRUM

Integrante Requisitante — Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 FABIO DA ROCHA WILLE
Data: 19/10/2026 10:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO ROCHA WILLE

Integrante Administrativo — Equipe de Planejamento